



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1026/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

Senhora Prefeita em Exercício,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar– **PROC. Nº 39227/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

À

EXMA SR^a.

VÂNIA GARCIA ROSA

DD. PREFEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ – EM EXERCÍCIO.

